



PORTARIA Nº 009/2020

DISPÕE SOBRE:	Comissão Eleitoral para presidir as eleições a serem realizadas em 2020	
Assinada em: 1º/10/20	Vigora a partir de: 1º/10/2020	

O Conselho Deliberativo da DESBAN-Fundação BDMG de Seguridade Social, considerando os termos do inciso II do artigo 21 e do inciso II do artigo 31 do Estatuto da DESBAN, os artigos 13 e 14 da Resolução nº 31, que disciplina o processo de composição do Conselho Deliberativo, e os artigos de 13 e 14 da Resolução nº 32, que disciplina o processo de composição do Conselho Fiscal,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Eleitoral para conduzir o processo eleitoral, a ser realizado em 2020, com vistas à substituição de:

Um membro efetivo do Conselho Deliberativo e respectivo suplente, representante dos participantes ativos, para um mandato de quatro anos.

Um membro efetivo do Conselho Deliberativo e respectivo suplente, representante dos participantes assistidos, para um mandato de quatro anos.

Um membro efetivo do Conselho Fiscal e respectivo suplente representante dos participantes assistidos para um mandato de quatro anos.

Art. 2º A comissão eleitoral de 2020 será composta pelos seguintes membros:

Cynthia Ribeiro Santana, indicada como membro do Conselho Deliberativo, sendo a Presidente desta Comissão Eleitoral.

Renata Pereira Rodrigues Campos, indicada pelo Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG.

Elizabete Gomes Pereira, indicada pela AFBDMG- Associação de Funcionários do BDMG.

Joao Paulo Teixeira da Silva, indicado pela DESBAN-Fundação BDMG de Seguridade Social.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data e permanecerá vigente até a homologação dos resultados das eleições pelo Conselho Deliberativo da DESBAN.

Belo Horizonte, 02 outubro de 2020.

JOAO EDISON VAZ LOPES

Presidente do Conselho Deliberativo da DESBAN

2020.10.01 Portaria 009-2020 Comissão Eleitoral 2020.pdf

Documento número #ef81334f-2878-4c31-a00f-f1762abd1170

Assinaturas

 João Edison Vaz lopes
Assinou

Log

- 01 out 2020, 21:58:21 Operador com email estefano@bdmg.mg.gov.br na Conta 49492b89-e64a-4e16-b0c1-91924f6fcafe criou este documento número ef81334f-2878-4c31-a00f-f1762abd1170. Data limite para assinatura do documento: 30 de outubro de 2020 (10:31). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 01 out 2020, 21:59:04 Operador com email estefano@bdmg.mg.gov.br na Conta 49492b89-e64a-4e16-b0c1-91924f6fcafe adicionou à Lista de Assinatura: jlopes@bdmg.mg.gov.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 01 out 2020, 21:59:20 Operador com email estefano@bdmg.mg.gov.br na Conta 49492b89-e64a-4e16-b0c1-91924f6fcafe alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 30 de outubro de 2020 (10:31).
- 02 out 2020, 00:08:32 João Edison Vaz lopes assinou. Pontos de autenticação: email jlopes@bdmg.mg.gov.br (via token). CPF informado: 835.203.176-72. IP: 177.25.173.93. Componente de assinatura versão 1.78.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 02 out 2020, 00:08:33 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número ef81334f-2878-4c31-a00f-f1762abd1170.

Hash do documento original (SHA256): ed9958b1a2b9007d62d344cdea204e45e673573c06ae2ac07a3e3d5a7af08fa4

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número ef81334f-2878-4c31-a00f-f1762abd1170, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.